



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de adequação do Edital de Pregão Presencial e para ampliar ainda mais a competitividade entre os licitantes e atender a Medida Cautelar expedida pelo TCE/PE.

RESOLVE,

ANULAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.

Após as devidas providências de adequações no Edital com a devida adequação dos requisitos mínimos de habilitação, será feito um novo certame, de acordo com o cronograma do Município.

Portanto, com fulcro no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Alagoinha – PE, 16 de Julho de 2018.

Bruno Henrique Araújo Galindo de Lira Barros
Secretário Municipal de Saúde